Câmara Municipal de São Bento do Sul
DJ

MOÇÃO 021 / 2022.

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

A Vereadora CARLA ODETE HOFMANN, , amparada pelo artigo 223 e seguintes do regimento interno dessa Casa de Leis, solicita a Vossas Excelências que, após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Secretário de Educação, Sr. Luiz Fernando Cardoso (Vampiro):

MOÇÃO DO APELO em prol da manutenção dos Turmas de Ensino Médio Noturno nas Escolas Estaduais EEB PROF. FREDERICO FENDRICH e EEB PREF. CARLOS ZIPPERER SOBRINHO, localizadas respectivamente nos bairros Serra Alta e Centenário.

Ambas as comunidades dos Bairros entraram em contato em razão da não oferta de vagas noturnas para o Ensino Médio.

Com isso os estudantes devem obrigatoriamente fazer o deslocamento Bairro/Centro e posteriormente Centro Bairro, vez que não há oferta de Ensino Médio Noturno nesses bairros.

Ambos os Bairros citados, possuem empresas e comércio forte, em que os alunos que optam pela aula noturna justamente já são trabalhadores, o que onera ainda mais, tanto economicamente quanto em cansaço em razão do deslocamento.

A cidade de São Bento do Sul, já possui grande dificuldade com o Transporte Público, com menores ofertas de linhas e horários, o que muito prejudicará esses alunos e alunas.

Ainda após a Pandemia, muitas das atividades econômicas do Município foram retomadas e cada vez mais, as empresas encontram dificuldade no preenchimento de vagas existentes.

Terminar com o Ensino Médio nesses Bairro certamente será um prejuízo para toda a comunidade de São Bento do Sul.

CM585 31/01/2022 16:10 003/2022 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

Dessa forma a Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Sul, atendidas as disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, por meio da presente Moção, vem externar seu APELO para que seja revertida a decisão tomada por essa R. Secretaria, no sentido da extinção do Ensino Médio Noturno nas escolas Estaduais EEB PROF. FREDERICO FENDRICH e EEB PREF. CARLOS ZIPPERER SOBRINHO, mantendo a oferta para todas as turmas.

Ante o exposto, após aprovação em Plenário, e atendidas a formalidades regimentais, Requeremos que fique constado em ATA da presente Sessão Legislativa esta MOÇÃO DE APELO, e encaminhada ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, Sr. Luiz Fernando Cardoso – Vampiro.

Gabinete da Vareadora Carla Odete Hofmann

São Bento do Sul, 31 de Janeiro de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN

Vereadora